



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTANHENSE A
SENHORA JUDITE TEREZINHA UMANN
RIBEIRO.**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. É concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA GUARANTANHENSE** a senhora **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO.**

Artigo 2º. O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral